



PL 363/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 363/2023.

De autoria do nobre Vereador Milton Leite, o presente projeto de lei dispõe sobre a alteração da Lei nº 17.703, de 3 de novembro de 2021, a fim de autorizar a criação do sistema "Sampa Pet" para atendimento nos Hospitais Públicos Veterinário no Município de São Paulo e dá outras providências.

De acordo com a proposta, o sistema "Sampa Pet" consiste em uma fila de espera eletrônica para atendimento médico-veterinário, visando agilizar e organizar o acesso aos serviços veterinários oferecidos nos hospitais públicos veterinários no Município de São Paulo.

Nos termos da justificativa, a medida se faz necessária a fim de extinguir as filas de atendimento presenciais que tanto demandam da saúde dos animais e de seus tutores, por meio de um sistema eletrônico e virtual de atendimento aos animais, visando o bem-estar animal e a qualidade de vida dos tutores.

A proposta visa permitir ao tutor agendar o atendimento de forma eletrônica, por meio de uma plataforma própria a ser desenvolvida pela Municipalidade, com a oportunidade de realizar o cadastro e acompanhar sua posição na fila de maneira automática e em tempo real.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou -se pela legalidade deste projeto de lei.

O tema insere-se na temática de proteção ao meio ambiente, conceito no qual se inserem os animais, sendo que tal proteção configura princípio constitucional impositivo, dispondo a Constituição Federal competir ao Poder Público, em todas as suas esferas, Federal, Estadual e Municipal (artigos 225 e 23, VI), o poder-dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, tendo em vista que o projeto irá proporcionar um maior bem-estar aos animais e aos seus tutores, o parecer da Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em